

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
SANTA LUZIA – IMPAS/SL**

COMISSÃO ELEITORAL • EDITAL Nº 01/2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ELEIÇÃO 2026

A Comissão Eleitoral do IMPAS/SL, designada pela Portaria nº 26.852, de 22 de julho de 2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com os arts. 34, 39 e 40 do Edital nº 01/2026 e o Decreto Municipal nº 4.765/2026, divulga o resultado provisório da apuração referente à votação realizada em 6 de outubro de 2026 para a Presidência do IMPAS, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal.

1. ELEITORADO E COMPARECIMENTO

Indicador	Quantidade
Eleitores únicos na consolidação das listas (referência provisória)	2.538
Comparecimentos informados no registro geral da apuração	537
Comparecimento estimado sobre a base consolidada	21,16%
Abstenções estimadas	1.999 (78,84%)

Critério da base provisória: 1.935 registros de ativos, 647 de inativos e 15 da Câmara; descontados servidores com mais de um cargo efetivo.

2. RESULTADOS DA APURAÇÃO POR CARGO E CATEGORIA

2.1 Presidência do IMPAS

Class.	Candidato(a)	Votos
1º	Júlio Cássio Silva Abreu	334
2º	Thiago Cristiano Serafim	168
3º	Daniel Oliveira Figueira	31
	Branços	1
	Nulos	3
	Total apurado neste bloco	537

2.2 Conselho Municipal de Previdência – segurados ativos

Class.	Candidato(a)	Votos
1º	Welder Lucas dos Santos Corrêa	229
2º	Thiago Mendes Oliveira	71
3º	Wilson de Oliveira Martins	68
	Branços	12
	Nulos	6
	Total apurado neste bloco	386

2.3 Conselho Municipal de Previdência – segurados inativos

Class.	Candidato(a)	Votos
1º	Helenice de Freitas	137
2º	Marilda Antônia Guimarães	10
	Branços	0
	Nulos	4
	Total apurado neste bloco	151

2.4 Conselho Fiscal – segurados ativos

Class.	Candidato(a)	Votos
1º	Bárbara Cristina Ferreira Gabrich Santos	250
2º	Fernando Luiz Coelho	113
	Branços	17
	Nulos	6
	Total apurado neste bloco	386

2.5 Conselho Fiscal – segurados inativos

Class.	Candidato(a)	Votos
1º	Maria Aparecida Leôncia Dias	119
2º	Márcia Carlota Marques de Almeida	28
	Branços	0
	Nulos	4
	Total apurado neste bloco	151

3. IMPUGNAÇÕES E PUBLICIDADE

Nos termos do art. 40 do Edital nº 01/2026, qualquer candidato poderá impugnar o resultado apurado no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da divulgação oficial deste resultado provisório, por petição fundamentada dirigida à Comissão Eleitoral. O protocolo deverá observar os canais e o horário de atendimento indicados no Anexo IV do Edital: sede do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 306, Boa Esperança, Santa Luzia/MG, ou canal eletrônico oficialmente divulgado, das 8h às 17h, com comprovação de recebimento.

A proclamação definitiva ocorrerá após o julgamento das impugnações e a consolidação da apuração, conforme os arts. 44 a 46 do Edital nº 01/2026.

Santa Luzia/MG, 08 de outubro de 2026.

Comissão Eleitoral do IMPAS/SL
Portaria nº 26.852/2026